

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6754/2006

Ementa

DENOMINA "PRAÇA OVIDIO DE ANGELO" ÁREA PÚBLICA DE VILA HELENA. [SITUADA NO FINAL DA RUA FREI MONT'ALVERNE]

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

10/11/2006 17/11/2006 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9616/2006 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - praças.

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Processo nº 23.845-6/2006



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI N.º 6.754, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2006

Denomina "Praça OVIDIO DE ANGELO" área pública de Vila Helena.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Praça OVIDIO DE ANGELO" a área pública de Vila Helena situada no final da Rua Frei Mont'Alverne, junto à faixa de transmissão, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a seguinte inscrição: "(Vidião)".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

